



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

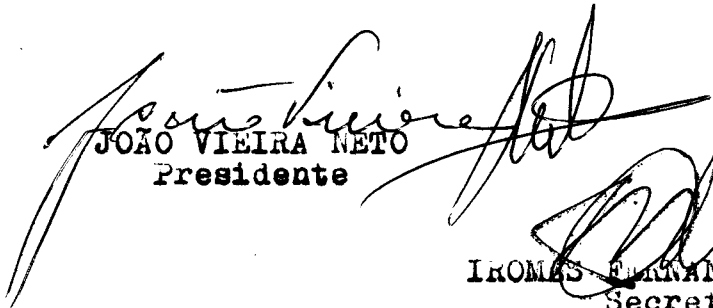
PROJETO DE LEI Nº 912, DE 06 DE MAIO DE 1975.

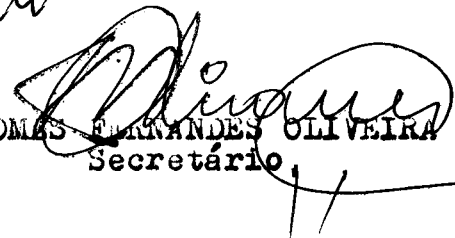
"Cria Escola Municipal de 1º Grau -
Canaã e contem outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA A SEGUIN-
TE LEI :

- Artº 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º grau Canaã como integrante da rede escolar municipal de Quirinópolis.
- Artº 2º - Fica igualmente criado o cargo em comissão de Diretor da mencionada Escola, com renumeração de Cr\$800,00 - (oitocentos cruzeiros) mensais.
- § único - Para preenchimento no cargo de Diretor, será exigido o curso completo de 2º grau.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de -
Quirinópolis, em 06 de maio de 1975.


JOÃO VIEIRA NETO
Presidente


IROMES FERNANDES OLIVEIRA
Secretário